Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard desse Prefeitura 12/12/2022
Cláudia Norberto
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.477/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"Institui o Dia Municipal de Políticas Públicas para o Combate à Discriminação Racial, no município de Caçu-GO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus vereadores, **APROVA**, e a **PREFEITA** de Caçu/GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Ôrgânica do Município, **SANCIONA** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal de Políticas Públicas para o Combate à Discriminação Racial, a ser realizado no dia 21 de março de cada ano, fazendo parte do calendário oficial.

Art. 2° Ficará a cargo do poder público proporcionar a organização de atividades em comemoração à este dia, conjuntamente com instituições, grupos e organizações, voltadas à proteção dos direitos e combate à discriminação e ao racismo.

Art. 3° As atividades instituídas por esta Lei têm por finalidade a proteção e promoção dos direitos às vítimas de discriminação racial, podendo conter as seguintes atividades:
I - Campanhas, seminários, palestras em homenagem às pessoas vítimas do racismo;
II - Eventos de conscientização sobre o combate à discriminação e ao racismo;
III - Instituir ou apoiar oficinas e atividades com programas recreativos, culturais, educacionais e de lazer, com vistas a necessidade de representatividade, conhecimento e produção cultural negra voltada para a infância e juventude.

Art. 4° As despesas decorrentes desta Lei serão por dotação orçamentaria própria ou suplementar.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal